# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI GABINETE DO PREFEITO

#### LEI MUNICIPAL Nº 2.870/2023

**Autor: PM** 

Origem: PL/GAB Nº 35/23

"Dá nova denominação à rua que especifica e dá outras providências."

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada em 11/12/23, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica denominada "Rua Miguel Sanches", a via urbana localizada na Vila Cristina, atualmente descrita como "Rua Sem Denominação" situada entre a Rua José Bonifácio (leste) e Rua Santo Antônio (oeste) com início na intersecção com a Rua Benjamim Martins, passando, em seu prolongamento, pelos cruzamentos com a Rua Adolfo da Rosa e Arlindo Pinto, até o final da Vila Cristina, no Município de Amambai.
- Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2023.

#### EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

#### **SERGIO PERIUS**

Secretário Municipal de Gestão Publicado no DOM (Assomasul). Diário nº 3487Pag:047

Em:15/12/23



### **MUNICÍPIO DE AMAMBAI**

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 3244 - CENTRO - CNPJ: 03.568.433/0001-36 AMAMBAI/MS - CEP 79.990-000

FONE: (67) 3481-7400

CÓDIGO DE ACESSO 8F0317B8D0E340E8B1AF630C063B36D9

## **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas